



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° 57, de 12 de maio de 2017

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei n° 48, de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei n° 48, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que revoga dispositivos da legislação que concede benefícios fiscais para a implantação, edificação e ampliação de novas unidades industriais em parques científicos e tecnológicos de biociências situados no Município de Toledo.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

I - Ademar Dorfschmidt, Bloco Fiscalização com Ética e Transparência;

II - Leandro Moura, PSL;

III - Marcos Zanetti, PDT;

IV - Neudi Mosconi, Bloco Por Um Toledo Melhor;

V - Valtencir Careca, Bloco União e Amor por Toledo.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 12 de maio de 2017.


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 1.752, de 15.05.2017, pág. 9.

POR 057/2017
AUTORIA: Poder Legislativo

